EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º informa a destinação de recurso referente às emenda parlamentar do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária:	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função e Subfunção:	10 - SAUDE 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Classificação Funcional Programática:	10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
Detalhamento do objeto:	Despesa de capital e custeio de ações no CAPS AD LESTE
Valor:	R$ 51.000,00

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa
Vereador do Município do Natal

(84) 99827-9616 gabinetefulvio@gmail.com Fúlvio Saulo Mafaldo @fulviosaulo
Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120